

## MUNICÍPIO DE PACAJÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 108/2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2005, responsabilidade do Sr. Edmir José da Silva.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro § 1°. do Art. 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacajá, faz saber que o soberano Plenário Aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edmir José da Silva.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pacajá a expedir "ALVARÁ DE QUITAÇÃO" ao Sr. Edmir José da Silva, por seus atos contábeis, financeiro orçamentário e patrimonial, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Pacajá no ano de 2005.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA. Em, 10 de outubro de 2017.

Joselito Alves da Silva Ver. Presidente

Câmara Municipal de Pacajá

Devalete Soares Souza

Câmara Municipal de Pacajá

Cleone Teixeira dos Santos Ver. 2°. Secretário

Câmara Municipal de Pacajá